Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa, realizada em doze de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Aos doze dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas, no município de Iguape, Estado de São Paulo, nas dependências do Plenário Vereador Munitor Cardoso da insigne Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária, sito à Rua das Neves, número um, reuniram-se os vereadores para 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa. Efetuada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes edis: Anthony Carlos Rodrigues Damásio, Benilto José de Brito, Daniel Pereira Vassão, Eduardo de Lara, Dyhego França de Carvalho, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, José Nilson Duarte Avelar, Lucinete de Souza Silva, Márcia Aparecida Dias Maciel, Marciano Manoel de Souza e Wagner Benedito de Aguiar, Josemar Correa. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Na sequência a primeira secretaria iniciou a leitura da ordem do dia. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO. Projeto de Lei nº25 de 12 de dezembro de 2022, de autoria do executivo.** Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar com dotação orçamentária especifica a lei orçamentaria anual, tendo em vista recurso proveniente de remanejamento, transferência, permuta e excesso de arrecadação, a proposta legislativa cuida de remanejamento, transferência, permuta e excessos de arrecadação de verbas públicas dentro do orçamentos do Município de Iguape, para criação de dotação orçamentaria no tocante aos custos com obras, instalações, manutenção, aquisição de material de consumo, equipamentos, custos administrativos, verbas recebidas por meio de convenio e dentre outros serviços públicos. O projeto de lei nº25, foi aprovado com doze votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte três às vinte horas, e declarou encerrada a sessão. Eu Josemar Correa, 2ºsecretario, lavrei a presente Ata que será lida e, uma vez aprovada, será assinada pela Mesa nos termos regimentais.

PRESIDENTE: EDUARDO LARA

1º SECRETARIO: MARCIA MACIEL

2º SECRETARIO: JOSEMAR CORREA